CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 31 de janeiro de 2022, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, da trabalhadora Dalila Maria de Andrade Domingues Venâncio, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, solicitando a dispensa do aviso prévio previsto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Ovar, 31 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)